



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 373/2015
De 23 de dezembro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA**

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Muribeca.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o POSTO DE SAÚDE DO POVOADO PAU-ALTO deste município de **JOSÉ DA SILVA-SEU JUCA**, estando o mesmo situado no Povoado Pau-Alto, s/n, Muribeca/SE, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 23 de dezembro de 2015.

Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito